



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

<b>NOTA EMPENHO</b>		Numero	<b>414</b>	Processo:	
Ficha	11	Data	31/10/2023	Requi	Venci 08/11/2023
Licitação		DISPENSA		Nº	Doc OUTROS
Fornecedor	JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES			011.200.661-23	Cod 890
Endereço	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO		361	NOVA XAVANTINA	78690-000

### Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
 001 Ordinário  
 001 Recursos Proprios do Municipio

### Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

OR - Ordinário  
 01 01 01  
 01  
 3.3.90.93.02  
 01.031.0101.2001.0000  
 PODER LEGISLATIVO  
 GABINETE DO PRESIDENTE  
 RESTITUIÇÕES  
 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
615.818,17	349.743,88	<b>3.467,22</b>	262.607,07
<b>3.467,22</b> três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos *****			

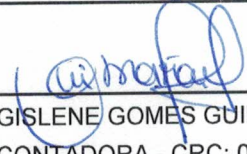
### Autorizado

31/10/2023

  
 ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

### Contabilizado

31/10/2023

  
 GISENE GOMES GUIMARÃES  
 CONTADORA - CRC: 017155/MT



# Câmara Municipal de Nova Xavantina

15372402/0001-94

PC TRES PODERES

<b>NOTA DE LIQUIDAÇÃO</b>		Numero	<b>414 / 1</b>		Processo:
Ficha	11	Data	01/11/2023	Requi	Venci 08/11/2023
Licitação	DISPENSA	Nº			Doc OUTROS
Fornecedor	JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		011.200.661-23		Cod 890
Endereço	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO		361 NOVA XAVANTINA		78690-000

### Recurso/Aplicação

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 1 Recursos do Exercício Corrente  
 1 Recursos Livres (Não Vinculados)  
 001 Ordinario  
 001 Recursos Proprios do Municipio

### Material/Serviço

DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

OR  
 01 01 01 PODER LEGISLATIVO  
 01 GABINETE DO PRESIDENTE  
 3.3.90.93.02 RESTITUIÇÕES  
 01.031.0101.2001.0000 APOIO ADM AO GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
3.467,22	3.467,22	3.467,22	0,00

**3.467,22** três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos \*\*\*\*\*

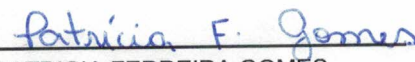
### Autorizado

01/11/2023

  
 ELIAS BUENO DE SOUZA  
 PRESIDENTE

### Contabilizado

01/11/2023

  
 PATRICIA FERREIRA GOMES  
 RESP. ATESTO DA LIQUIDAÇÃO

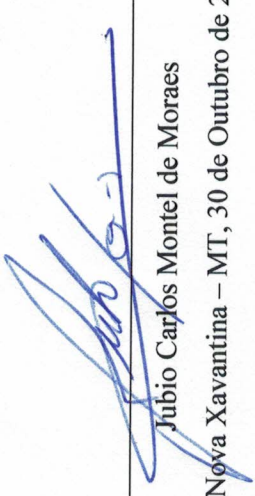


**RELATÓRIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA**

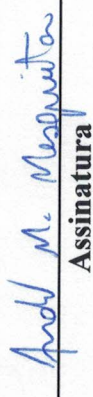
**INDENIZATÓRIA – LEI 1.698/2013**


<b><u>VEREADOR</u></b>	<b>JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES</b>			<b>MÊS/ANO: OUTUBRO/2023</b>
<b><u>VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO</u></b>	<b>RS: 3.467,22 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)</b>			
<b><u>IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS</u></b>	<b>Documento Fiscal</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Espécie da despesa</b>	<b>Valor</b>
	009136	06/10/2023	Gasolina Comum	R\$313,04
	000255084	08/10/2023	Gasolina Comum	R\$100,07
	013362	09/10/2023	Gasolina Comum	R\$241,89
	000008453	10/10/2023	Refeição	R\$65,55
	009165	11/10/2023	Gasolina Comum	R\$300,00
	013510	13/10/2023	Gasolina Comum	R\$310,59
	28356113	13/10/2023	Telefonia Móvel	R\$77,10
	009212	17/10/2023	Gasolina Comum	R\$315,00
	210	17/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$300,00
	629	18/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$458,00
	1	20/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$230,00
	009240	23/10/2023	Gasolina Comum	R\$304,98
	3278744	30/10/2023	Refeição	R\$45,00
	009277	30/10/2023	Gasolina Comum	R\$326,00
	3	20/10/2023	Serviço de Manutenção de Veículo	R\$80,00

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição deste município de Nova Xavantina. Declaro, também, que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

  
Jubio Carlos Montel de Moraes  
Nova Xavantina – MT, 30 de Outubro de 2023

Protocolo \_\_\_\_\_  
Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARA USO EXCLUSIVO DA CONTROLADORIA LEGISLATIVA**  
Data: 01/11/2023  
PARECER Nº 160/2023  
  
Assinatura

<b>PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE</b> Prestação de contas: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado Parcialmente <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	Data: _____  Assinatura
---	--



**NF-e**  
**Nº 009136**  
**Série 002**

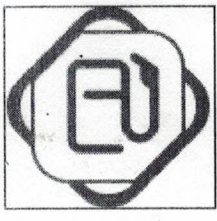
Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os pro

Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.

Emissão: 06/10/2023 Valor Total: R\$ 313,04

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**POSTO AVENIDA LTDA EPP**

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
 Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 009136**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 1011 2562 0100 0170 5500 2000 0091 3610 6161 5418**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**151230077882924 06/10/2023**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES**

CNPJ / CPF

**011.200.661-23**

DATA DA EMISSÃO

**06/10/2023**

ENDEREÇO

**AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**78690-000**

DATA SAÍDA

**06/10/2023**

MUNICÍPIO

**NOVA XAVANTINA**

UF

**MT**

TELEFONE / FAX

**-**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**ISENTO**

HORA DA SAÍDA

**16:15:41**

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	313,04
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	313,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00		PESO LÍQUIDO
							0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	50,901	6,15	0,00	313,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Tributos Aproximados: R\$ 39,13 (12,50%) Federais, R\$ 69,49 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 108,62 Fonte: IBPT  
 Base Cálculo ST Retido: R\$6,19 Valor ST Retido: R\$1,05  
 Placa: Q/BZ-6091  
 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO



**AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA**

CNPJ: 01.765.080/0001-39 Inscricao Estadual: 131202049  
Endereco: ROD. BR 158 KM 650,5 N. 1820, ESTILAC LEAL, NOVA XAVANTINA, MT. Fone: (56) 3438-1317

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

SEQ CODIGO	DESCRICAO	UN. N. UNP	ESTILAC LEAL
T PRE UN. QTDE	VL.UNIT	ST	VL.ITEM

001.000.0000000000001	GASOLINA C COMUM		
A	T 15,710 X 6,37	F	100,07

Qtde. total de itens	1
Valor total R\$	100,07
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
CIELO VISA CRED	100,07

Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>  
5123 1001 7650 8000 0139 6500 1000 2550 8417 5217 8486

CONSUMIDOR - CPF011.200.661-23

NFC-e n. 000255084 Serie001 08/10/2023 08:54:59

Protocolo de Autorizacao: 151230452929629

Data de autorizacao 08/10/2023 08:54:59



KM:0PLACA:

ASS: \_\_\_\_\_

CEP/CCNPJ:011.200.661-23

DADOS AD.:

VEICULO:

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 34,73

Trib aprox R\$: 12,51 Fed, 22,22 Est e 0,00 MunFonte:

IBPT/empresometro.com.br MT 0D61CD

<http://www.metanetsistemas.com.br>

VEICULO:

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741 / 2012): R\$ 34,73

Trib aprox R\$: 12,51 Fed, 22,22 Est e 0,00 MunFonte:

IBPT/empresometro.com.br MT 0D61CD

<http://www.metanetsistemas.com.br>



	<b>AUTO POSTO BOM TEMPO LTDA</b> CNPJ: 01.765.080/0001-39 ROD. BR 158 KM 650,5 , 1820 , QD 4L LT1 , ESTILAC LEAL , NOVA XAVANTINA , MT
GASOLINA C COMUM (Código: 259 ) Qtde.:15,71 UN: LITRO VI. Unit.: 6,37	Vi. Total 100,07
Qt. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	<b>100,07</b>
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Crédito	100,07
Troco	0,00
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>	<b>34,73</b>

<b>Informações gerais da Nota</b> <b>EMISSÃO NORMAL</b> Número: 255084 Série: 1 Emissão: 08/10/2023 08:54:59 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 151230452929629 08/10/2023 07:54:59 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05
<b>Chave de acesso</b> Consulte pela Chave de Acesso em <a href="http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce">http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce</a> <b>Chave de acesso:</b> 5123 1001 7650 8000 0139 6500 1000 2550 8417 5217 8486
<b>Consumidor</b> CPF: 011.200.661-23 Nome:
<b>Informações de interesse do contribuinte</b> Trib aprox R\$: 12,51 (12,50 %) Fed e 22,22 (22,20 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

Data/Hora Impressão: 31/10/2023 14:0:46



Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA  
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE  
Emissão: 09/10/2023 Valor Total: R\$ 241,89

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

eletrônica indicada ao lado.

RORIANOPOLIS, SN - JARDIM TROPICAL III - NOVA XAVANTINA - MT.

NF-e  
Nº 013362  
Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gpiurapuru@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 013362**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

5123 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0133 6210 9082 4090

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230078302216 09/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES**

CNPJ / CPF

011.200.661-23

DATA DA EMISSÃO

09/10/2023

ENDEREÇO

RUA RORIANOPOLIS, SN

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM TROPICAL III

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

09/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

08:24:09

DUPLICATAS

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	241,89
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	241,89

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	38,828	6,23	0,00	241,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Forma Pagamento: CARTAO POS CRÉDITO - VISA CREDITO R\$241,89  
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)  
Placa: QBZ-6091  
Tributos Aproximados: R\$ 30,24 (12,50%) Federais, R\$ 53,70 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 83,94 Fonte: IBPT



CHAVE: SJ-201-0540001-50 EUNICE TERESINHA KIRCHNER  
CNPJ: 27.597.024/0001-26



		<b>EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME</b>	
		CNPJ: 27.597.024/0001-26	
		AV. COUTO MAGALHAES, 586, , CENTRO, NOVA XAVANTINA, MT	
REFEICAO KG (Código: 208 )		VI. Total	
Qtde.:1,01	UN: UN	VI. Unit.: 64,9	65,55
Qt. total de itens:			1
Valor a pagar R\$:			<b>65,55</b>
Forma de pagamento:		Valor pago R\$:	
Cartão de Crédito			65,55
Troco			NaN
<b>Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$</b>			<b>2,75</b>

**Informações gerais da Nota**  
**EMISSÃO NORMAL**  
 Número: 8453 Série: 1 Emissão: 10/10/2023 11:38:49 - Via Consumidor  
 Protocolo de Autorização: 151230456386087 10/10/2023 10:38:50  
 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

**Chave de acesso**  
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

**Chave de acesso:**  
 5123 1027 5970 2400 0126 6500 1000 0084 5318 5045 3314

**Consumidor**  
 CPF: 011.200.661-23

**Nome:**

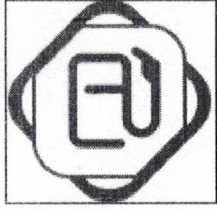
**Informações de interesse do contribuinte**  
 PROCON-MT - Av. Historiador Rubens de Mendonca, s/n - Bairro Bau - Cuiaba - MT / CEP: 78045-100 - TEL. 151 -

Data/Hora Impressão: 31/10/2023 14:3:22

Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 11/10/2023 - Valor Total: R\$ 300,00

**NF-e**  
**Nº 009165**  
**Série 002**

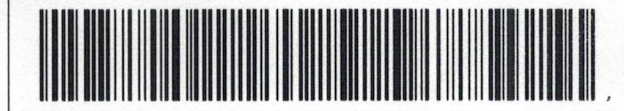
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



**POSTO AVENIDA LTDA EPP**

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA**  
**Nº 009165**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 1011 2562 0100 0170 5500 2000 0091 6511 1144 9500**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**151230079192650 11/10/2023**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013380084-9  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
CNPJ  
11.256.201/0001-70

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES</b>		CNPJ / CPF <b>011.200.661-23</b>	DATA DA EMISSÃO <b>11/10/2023</b>
ENDEREÇO <b>AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>78690-000</b>	DATA SAÍDA <b>11/10/2023</b>
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	UF <b>MT</b>	TELEFONE / FAX <b>-</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>
			HORA DA SAÍDA <b>14:49:50</b>

**DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>300,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>300,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	48,780	6,15	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO ISSQN <b>0,00</b>
---------------------	---	---	-------------------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 37,50 (12,50%) Federais, R\$ 66,60 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 104,10 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$4,01 Valor ST Retido: R\$0,68 Placa: QBZ-6091 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA  
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES  
Emissão: 13/10/2023 Valor Total: R\$ 310,59

emitida ao lado.  
NOVA XAVANTINA - MT.

NF-e  
Nº 013510  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000  
gpiurapuru@hotmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 013510  
Série 002  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5123 1015 3504 7300 0196 5500 2000 0135 1011 3131 7508

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151230079647420 13/10/2023

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

CNPJ / CPF

011.200.661-23

DATA DA EMISSÃO

13/10/2023

ENDEREÇO

RUA RORIANOPOLIS, SN

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM TROPICAL III

CEP

78690-000

DATA SAÍDA

13/10/2023

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

13:17:50

DUPLICATAS

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	310,59		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	310,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	49,855	6,23	0,00	310,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

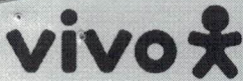
### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: QBZ-6091  
#CE: B03 E12548094,375 EF2548144,230 V000049,855  
Tributos Aproximados: R\$ 38,82 (12,50%) Federais, R\$ 68,95 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 107,77 Fonte: IBPT (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO





Telefonica Brasil S.A.  
 Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
 I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834502  
 Código Cliente: 00000155306846

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES  
 R ROSARIO DO ESTE S/N  
 JD OLIVEIRAS  
 78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

DATA DE EMISSÃO: 13/10/2023  
 CPF/CNPJ: 011.200.661-23  
 Inscrição Estadual: ISENTO  
 Número da Conta: 00001322834502

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

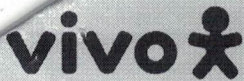
<b>Nome da Empresa:</b> Telefonica Brasil S.A.	<b>Nº NFST:</b> 28356113/10/2023	<b>Nº Série:</b> BT	<b>Sub-Série:</b> 1
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1.300 - Bosque	<b>Período:</b> 11/09/2023 a 10/10/2023	<b>Emissão:</b> 13/10/2023	
<b>CNPJ:</b> 02.558.157/0027-00	<b>Atende o convênio:</b> 115/2003	<b>CFOP:</b> 5.307	
<b>I.E.:</b> 132123142	<b>Descrição:</b> PF/PJ - OUTROS		

Seq.	Cód. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	1	19%	77,10
<b>TOTAL NOTA FISCAL TELEFONICA BRASIL S.A.</b>					<b>77,10</b>

Informações Complementares							
<b>ICMS</b>	19,00%	<b>Base de Cálculo</b>	R\$ 77,10	<b>Valor ICMS</b>	R\$ 14,65	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b>	R\$ 0,00
<b>PIS</b>	0,65%	<b>Base de Cálculo</b>	R\$ 62,45	<b>Valor PIS</b>	R\$ 0,41	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b>	R\$ 0,00
<b>COFINS</b>	3,00%	<b>Base de Cálculo</b>	R\$ 62,45	<b>Valor COFINS</b>	R\$ 1,87	<b>Serv. Isentos/Não Tributável</b>	R\$ 0,00

Contribuição para o Fust 1% = R\$0,60 e Funttel 0,5% = R\$0,30 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas  
 Autenticação digital: 4565754212066eed27707c2a9e127964





Telefônica Brasil S.A.  
Av. Getúlio Vargas, 1.300 - CEP: 78045-901 - Cuiabá - MT  
I.E.: 132123142 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001322834502  
Código Cliente: 00000155306846

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES  
R ROSARIO DO ESTE S/N  
JD OLIVEIRAS  
78690-000 NOVA XAVANTINA - MT

MÊS REFERÊNCIA: 10/2023  
DATA DE EMISSÃO: 13/10/2023

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

### DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 11/09/23 A 10/10/23)

> SEU NÚMERO VIVO: 66-99659-2198

Plano contratado | Adicionais contratados

III VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Selfie Spotify Premium 30GB	-	1	1	77,10
<b>Subtotal</b>				<b>77,10</b>

	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Franquia Vivo Travel Sempre America	-	-	0,00
Apps Ilimitados Selfie	-	958,25MB	0,00
Franquia Spotify Premium - 30GB	-	737,33MB	0,00
Franquia de Internet	30,00GB	-	0,00
Minutos Locais Livres	ILIMITADO	-	0,00
Minutos - Brasil	ILIMITADO	10m18s	0,00
SMS Livre	ILIMITADO	-	0,00

BONIFICAÇÃO MOVEL	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Bônus Conta Digital 3GB	-	3,00GB	1,05GB	0,00

### OUTROS LANÇAMENTOS

### SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO CELULAR - Pós	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Spotify Premium	-	-	-	19,90
Vivo Pos Serviço Digital II	-	-	-	-
Goread	-	-	-	1,80
Skeelo Premium	-	-	-	29,00
Super Comics	-	-	-	13,00
NBA Básico	-	-	-	1,20
<b>Subtotal</b>				<b>64,90</b>

### DIVERSOS

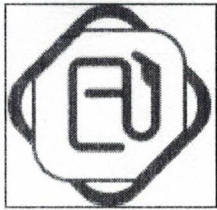
	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Set/2023	10/10/2023	-	6	3,10
<b>Subtotal</b>				<b>3,10</b>



Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 17/10/2023 Valor Total: R\$ 315,00

NF-e  
Nº 009212  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



**POSTO AVENIDA LTDA EPP**

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 009212**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5123 1011 2562 0100 0170 5500 2000 0092 1211 7132 2117**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**151230080582130 17/10/2023**

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.256.201/0001-70
---	---	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL <b>JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES</b>		CNPJ / CPF <b>011.200.661-23</b>	DATA DA EMISSÃO <b>17/10/2023</b>
ENDEREÇO <b>AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>78690-000</b>	DATA SAÍDA <b>17/10/2023</b>	
MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>	UF <b>MT</b>	TELEFONE / FAX <b>-</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>	HORA DA SAÍDA <b>13:22:11</b>	

DUPLICATAS
------------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 315,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 315,00	


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,00	0,00		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	51,220	6,15	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos Aproximados: R\$ 39,38 (12,50%) Federais, R\$ 69,93 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 109,31 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$2,27 Valor ST Retido: R\$0,38 Placa: QBZ-6091 (PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)	RESERVADO AO FISCO



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL NOVA XAVANTINA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 210
	Data da emissão da nota 17/10/2023 16:54:54	
	Data do fato gerador 17/10/2023 16:54:54	
	Código de verificação JAECNVEL1	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: LUBRIFICANTES XAVANTINA LTDA  
 CPF/CNPJ: 42.107.571/0001-70 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV ARAES Número: 1336 Bairro: UNIÃO CEP: 78690-000  
 Complemento: QUADRA4A LOTE 26  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: dominiocontabilidadex@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone:  
 Celular: (66) 9697-9279

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES  
 CPF/CNPJ: 011.200.661-23 Inscrição municipal:  
 Endereço: RIO GRANDE DO SUL Número: 1143 Bairro: CENTRO CEP: 78690-000  
 Complemento: SEM COMPLEMENTO  
 Município: Nova Xavantina UF: MT  
 E-mail: 01120066123@sememail.com.br

Inscrição estadual:  
 Telefone: (66) 9961-2330  
 Celular: (66) 66965-9219

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
MAO DE OBRA EM AR CONDICIONADO	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x5,00 =	5,00
CARGA DE GAS	200,0000	1,0000	200,0000	200,00x5,00 =	10,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	300,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 300,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 300,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

**CNAE:**

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	300,00	15,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Nova Xavantina

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 Placa QBZ 6091  
 FIAT TORO

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 15,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

LIDER MOTOS LTDA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 962 SALA A - CENTRO Nova Xavantina/MT - CEP: 78690-000 E-mail: lidermotos.novaxavantina@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N. 629 SERIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5123 1004 9125 3200 0156 5500 1000 0006 2911 0000 6296
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151230081062144 18/10/2023 15:45:25
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 132069466	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 04.912.532/0001-56
---------------------------------	------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL jubio carlos montel de Moraes	CNPJ / CPF 011.200.661-23	DATA EMISSÃO 18/10/2023
ENDEREÇO rua rorianopolis, s/n	BAIRRO / DISTRITO jardim tropical 3	CEP 78690-000
MUNICÍPIO Nova Xavantina	FONE / FAX 66999999999	UF MT
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA ENTRADA / SAÍDA 16:39:28

FATURA / DUPLICATA
--------------------

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR PIS R\$ 0,00	VALOR COFINS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 458,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 458,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		VALOR APROX. TRIBUTOS
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
135	RELAÇÃO RIFFEL ACO 1045 XRE 300	00000000	0102	5102	UN	1	280,0000	280,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
18094	RETENTOR VEDAMOTORS BENG.FALCON/XRE300	00000000	0102	5102	UN	2	45,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
19103	FILTRO OLEO VEDAMOTORS TWISTER/TORNADO	00000000	0102	5102	UN	1	18,0000	18,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
4001	OLEO LUBRIFICANTE MOBIL SUPER 4T 20W-50	00000000	0102	5102	PC	2	35,0000	70,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 2.1.1	CALCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



Chave de Acesso da NFS-e  
51062572230139293000153000000000000123100844388880



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 20/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 20/10/2023 14:19:49
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 20/10/2023 14:19:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 30.139.293/0001-53	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (66) 3438-3265
<b>Nome / Nome Empresarial</b> CARLOS ALBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA 70030110181		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> RIO GRANDE DO SUL, 962		<b>Município</b> Nova Xavantina - MT	<b>CEP</b> 78690-000
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 011.200.661-23	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> RUA RORIANOPOLIS, SN, CASA		<b>Município</b> Nova Xavantina - MT	<b>CEP</b> 78690-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

<b>Código de Tributação Nacional</b> 17.05.01 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário,...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Nova Xavantina - MT	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REPARO E MANUTENÇÃO NA MOTOCICLETA MOTO HONDA XRE300 PLACA OBS-5707.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

<b>Tributação do ISSQN</b> Imunidade	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Nova Xavantina - MT	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> PATRIMONIO_RENDA_OU_SERVICOS	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 230,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> R\$ 0,00	<b>COFINS</b> R\$ 0,00	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> Não Retido	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 230,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 230,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



**Chave de Acesso da NFS-e**

5106257223648458000018700000000000323105139811343



Número da NFS-e  
3

Competência da NFS-e  
20/10/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e  
20/10/2023 16:51:42

Número da DPS  
3

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
20/10/2023 16:51:42

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

36.484.580/0001-87

Inscrição Municipal

-

Telefone

(66) 9638-1847

Nome / Nome Empresarial

ELIANO JOSE DOS SANTOS 51349400106

E-mail

CAENXMT@GMAIL.COM

Endereço

RIO NEGRO - QD 12 - LT 14, 269

Município

Nova Xavantina - MT

CEP

78690-000

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome / Nome Empresarial

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional

14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Nova Xavantina - MT

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

LIMPEZA DE VEICULO  
FIAT TORO QBZ6091

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Nova Xavantina - MT

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 80,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço

R\$ 80,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 80,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

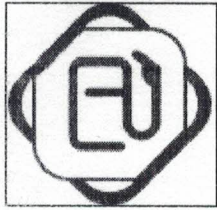
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos  
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
Emissão: 23/10/2023 Valor Total: R\$ 304,98

do, XAVANTINA - MT.

NF-e  
Nº 009240  
Série 002



**POSTO AVENIDA LTDA EPP**

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA**  
**1 - SAÍDA** 1  
**Nº 009240**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 1011 2562 0100 0170 5500 2000 0092 4012 3152 7300**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**151230082341472 23/10/2023**

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0013380084-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
11.256.201/0001-70

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

**JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES**

CNPJ / CPF  
**011.200.661-23**

DATA DA EMISSÃO  
**23/10/2023**

ENDEREÇO  
**AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361**

BAIRRO / DISTRITO  
**CENTRO** CEP  
**78690-000**

DATA SAÍDA  
**23/10/2023**

MUNICÍPIO  
**NOVA XAVANTINA**

UF  
**MT** TELEFONE / FAX  
**-**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

HORA DA SAÍDA  
**15:27:30**

**DUPLICATAS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	304,98		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	304,98

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	50,830	6,00	0,00	304,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tributos Aproximados: R\$ 38,12 (12,50%) Federais, R\$ 67,71 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 105,83 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Retido: R\$1,52 Valor ST Retido: R\$0,26  
Placa: QBZ-6091  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.507.415/0005-78

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**No: 3278744**  
**Série: 890**  
**Folha(s): 01/01**



CHAVE ACESSO  
5123 1003 5074 1500 0578 5589 0003 2787 4417 6474 8374

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
19 - SAIDA TRIBUTADA INTERNA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
151230084566391 30/10/2023 15:01:29

### REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272		CNPJ/CPF 37.458.202/0001-91	DATA EMISSÃO 30/10/2023
ENDEREÇO R SANTAREM - QD 2-N - LT 06, Nº 400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO COMERCIAL	CEP 78690-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 30/10/2023
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX (669)9410-103	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.819.560-9
			HORA DA SAÍDA 15:02

### DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES		CNPJ/CPF 011.200.661-23
ENDEREÇO Nao informado, Nº S/N	BAIRRO/DISTRITO Nao Informado	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE/FAX	UF MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL		

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 45,00

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

### DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	REFEICAO	00000000	102	5101	UN	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no preço de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

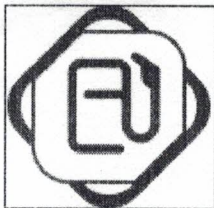
RECEBEMOS DE 'ROZANA RODRIGUES DE SOUZA CARREIRO 53638298272' OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NFA-e</b>
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>N: 3278744</b> <b>SÉRIE: 890</b>



Recebemos de POSTO AVENIDA LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado  
Destinatário: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361 - CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT.  
Emissão: 30/10/2023 Valor Total: R\$ 326,00

NF-e  
Nº 009277  
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



POSTO AVENIDA LTDA EPP

AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 394  
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT  
Fone: () - CEP: 78690-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
**0 - ENTRADA** **1**  
**1 - SAÍDA**  
**Nº 009277**  
**Série 002**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5123 1011 2562 0100 0170 5500 2000 0092 7713 0165 5360**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**151230084603121 30/10/2023**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013380084-9 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
11.256.201/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES** CNPJ / CPF **011.200.661-23** DATA DA EMISSÃO **30/10/2023**  
ENDEREÇO **AV MINISTRO JOAO ALBERTO, 361** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **78690-000** DATA SAÍDA **30/10/2023**  
MUNICÍPIO **NOVA XAVANTINA** UF **MT** TELEFONE / FAX **-** INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA **16:55:36**

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	326,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	326,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	061	5.656	L	54,333	6,00	0,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Tributos Aproximados: R\$ 40,75 (12,50%) Federais, R\$ 72,37 (22,20%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 113,12 Fonte: IBPT  
Base Cálculo ST Retido: R\$0,98 Valor ST Retido: R\$0,16  
Placa: KBZ-6091  
(PROCON-MT - 151 ou (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, nr 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)

RESERVADO AO FISCO





ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

**INTERESSADO:** Vereador Presidente

**ASSUNTO:** Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** referente ao mês de **outubro de 2023**.

**PARECER Nº 160/2023-CL**

## I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este **parecer opinativo** do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, correspondente ao período de **outubro de 2023**.

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

**Art. 2º.** A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

**§1º.** A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

**§2º.** Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 e alterado pela Lei Municipal nº 2.537/2023, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

**§1º.** A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, até o quinto dia útil ao mês subsequente da prestação de contas, de forma ressarcitória e compensatória aos gastos dispendidos pelo parlamentar dentro da circunscrição do município, no exercício da vereança e no mês de competência da prestação, com:

**I** – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

- a) Combustível;
- b) lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;
- c) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

**II** – Alimentação;

**III** – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

**IV** – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

**V** – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/eleitorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

VI – Realização de divulgação de projetos, requerimentos, indicações e sessões de interesse público de sua iniciativa parlamentar, direcionadas ao incentivo de maior participação popular nas atividades e funções do Legislativo Municipal e do Poder Público como um todo.

(...)

§5º. A verba prevista nesta lei não poderá cobrir gastos e/ou despesas abrangidas por outras de natureza indenizatória, contudo, no que se refere as despesas e gastos previstos no §1º, I, “b”, deste artigo, poderá utilizar do previsto nesta lei para custeá-las, mesmo que realizadas fora da circunscrição do Município.

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, constam gastos com ‘combustível’ (alínea ‘a’ do inciso I), ‘manutenção em geral do automóvel’ (alínea ‘b’ do inciso I), ‘alimentação’ (inciso II) e ‘telefonia’ (inciso III), desta forma, os produtos adquiridos estão previstos na Lei Municipal nº 2.537/2023.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)

[www.novaxavantina.mt.leg.br](http://www.novaxavantina.mt.leg.br)

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com 'combustíveis', 'manutenção em geral do automóvel', 'alimentação' e 'telefonia', os quais foram comprovados por meio de apresentação de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura Telefônica, sendo assim, não se detectou no relatório do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** documentos diversos dos requeridos no §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente, quando os gastos ocorrerem de janeiro a novembro, e até 15 de dezembro quando se referir a competência de dezembro, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

O relatório do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** foi elaborado com a data de 30 de outubro de 2023, desta forma, foi entregue dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Agora passa a analisar o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

**Art. 1º.** Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes** requereu a importância de R\$ 3.467,22, valor este dentro do permitido pela legislação municipal, conforme art. 1º supracitado.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

### **Lei Municipal nº 2.356/2021**

**Art. 8º** Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

**Parágrafo Único** – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de Outubro de 2023 foram realizadas 04 (quatro) sessões ordinárias, tendo o vereador comparecido em todas as sessões, segundo o livro de presença dos vereadores, sendo assim, não se detectou razões para realização de descontos em virtude de ausências injustificadas.





ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



***O nosso maior compromisso é você!***

### III – CONCLUSÃO

Considerando que este é um **PARECER OPINATIVO** sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise realizada visa detectar inconformidades relacionadas a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens/serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município (exceto previsão do §5º do art. 1º), além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos na emissão deste parecer;

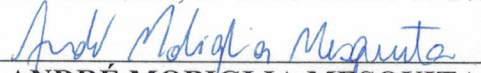
Considerando que o presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos previstos na legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; apresentou o relatório dentro do prazo estipulado;

Não foi detectado não conformidades no relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **Jubio Carlos Montel de Moraes**, referente ao mês de outubro de 2023.

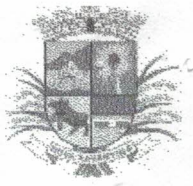
É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Nova Xavantina, 01 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA**

Auditor Público Interno





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

Página: 1/1  
Usuário: Sandra.Cesaria

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 15.372.402/0001-94

Município: Nova Xavantina

Data da Ordem: 01/11/2023

N. da Ordem: 530/2023

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	GABINETE DO PRESIDENTE
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
Projeto/Atividade:	2.001	APOIO ADMINISTRATIVO AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Recurso:	1.500.0000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	414/2023	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	3.467,22	Valor da ordem:	3.467,22
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.467,22	Retenções:	0,00
		Total (B):	3.467,22
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES  
CPF.: 011.200.661-23      Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: -  
CEP.:      Cidade: -  
Banco: 237-BANCO BRADESCO S.A.      Agência: 66-8      Conta Corrente: 604941-9

Especificação: DESPESA COM VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, COM REFERENCIA AO MES DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME RELATORIO DE GASTOS BASEADO NA LEI 1.698/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ANEXO.

Fonte de Recurso: Ordinário      Valor geral.: 3.467,22

Fica autorizado o pagamento de R\$: 3.467,22

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 01/11/2023

**Descontos:**

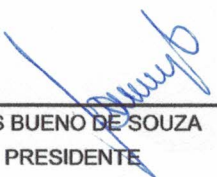
Total de Descontos: 0,00      Líquido a pagar: 3.467,22


Recursos: 15000000000      Valor: 3.467,22  
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.      Conta Baixa: 4107 - 6      Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 01/11/2023 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 01/11/2023 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

  
ELIAS BUENO DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
SANDRA CÉSARIA DOS SANTOS  
TESOUREIRA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/11/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.20.24  
1322601322 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUN NOVA XAVANTINA  
AGENCIA: 1322-6 CONTA: 4.107-6

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020231101190147864201297  
CNPJ DO PAGADOR: 15.372.402/0001-94  
VALOR: 3.467,22  
TARIFA: 10,00  
DATA: 01/11/2023 - 16:14:18

-----

PAGO PARA: Jubio C M Moraes  
CPF: \*\*\*.200.661-\*\*  
CHAVE PIX: carlosnx86@hotmail.com  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 0668 - CONTA: 000000000006049419  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Notificacao enviada em: 01/11/2023 - 16:14:19

=====

DOCUMENTO: 110103  
AUTENTICACAO SISBB: B.913.861.BDF.C47.1BB

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.